

PORTARIA Nº 01134/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 202404/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Jucimara Rodigheri Favretto, averbação de 4.014 (quatro mil e quatorze) dias, de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme os seguintes períodos:

1. Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - 02/01/2006 a 29/12/2011, 05 anos 11 meses e 28 dias, perfazendo o total de 2.187 dias;
2. Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde - 16/01/2012 a 10/07/2013, 01 ano, 05 meses e 25 dias, perfazendo o total de 541 dias;
3. Universidade Federal de Mato Grosso - 17/09/2014 a 26/03/2018, 03 anos, 06 meses e 11 dias, perfazendo o total de 1.286 dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c23cb267

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar